



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

DECRETO LEGISLATIVO
N°. 11/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

CONSIDERANDO o artigo 109 §1º inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação do **Requerimento nº26/2025**, em sessão ordinária, onde foi requerido a mudança da data da sessão do dia 15 para 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, a **mudança da data da sessão ordinária do dia 15 de dezembro, para 12 de dezembro de 2025**.

Artigo 2º- A sessão ordinária do dia **12 de dezembro, última sessão ordinária do ano de 2025**, será realizada, **excepcionalmente, na sexta-feira**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2025.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/12/2025 a 09/01/2026.